



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

RELATÓRIO E CONTAS

2024



ÍNDICE

1 – Relatório de Gestão

2 – Demonstrações Financeiras Obrigatórias:

- **Balanço;**
- **Demonstração de Resultados por Naturezas;**
- **Demonstração de Fluxos de Caixa;**
- **Mapa de Variação nos Fundos Próprios;**
- **Anexo;**

3– Ata da Assembleia Geral de Aprovação de Contas

4 – Balancetes

5 – Pessoal ao Serviço/Resultados por Valências;

6 – Documentos Complementares de Prestação de Contas;



RELATÓRIO DE GESTÃO

Introdução

Com a elaboração do presente relatório, vem a Mesa Administrativa, dar conhecimento à Assembleia Geral da Irmandade e a todos os agentes terceiros que com a Santa Casa têm relações, de alguns aspetos que considera mais relevantes e relacionados com a atividade desenvolvida no exercício de 2024, cumprindo assim com o estipulado no artº. 32º do Compromisso:

Enquadramento

A Santa Casa da Misericórdia de Tarouca tem vindo a assumir uma posição de enorme relevo no estabelecimento e desenvolvimento de um conjunto de respostas sociais assentes num modelo humanista. A Instituição reveste-se de uma importância social e económica de relevo na nossa comunidade.

A ação de solidariedade social exercida pela Santa Casa não se encerra somente no setor da segurança social, abrangendo igualmente domínios como a saúde e a educação. Através de todas as ações levadas a cabo procura corresponder a necessidades sociais dos indivíduos e famílias mais vulneráveis. Desta forma, por via da sua proximidade, e do conhecimento que tem da sociedade onde se insere, possui uma elevada capacidade para dar respostas mais eficazes às situações de emergência social com que lida de forma imediata e contínua.



1- Atividade social e assistencial

1.1- Área da Infância:

As atividades neste domínio foram prestadas a uma média diária de 154 utentes e contaram com a colaboração em média de 34 funcionários.

1.2- Área da Terceira Idade:

As atividades neste domínio foram prestadas a uma média diária de 117 utentes tendo contado com a colaboração em média de 77 funcionários.

1.3- Área da Saúde:

As atividades nesta área valência foram prestadas a uma média diária de 20 utentes, sendo que a Unidade de Fisioterapia registou uma média mensal de 130 utentes, com 1 a 2 sessões cada. Contou com a colaboração em média de 25 funcionários.

1.4- Área da Deficiência:

As atividades neste domínio foram prestadas a uma média diária de 31 utentes sendo asseguradas com a colaboração em média de 15 funcionários.

1.5- Área do Apoio Social

A equipa faz o acompanhamento a 244 famílias na sua área de atuação, com a colaboração de 4 funcionárias.

A outro nível está ainda contemplado o fornecimento de uma média diária de 33 refeições.



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

Finalmente importa realçar que o desenvolvimento destas áreas conta com uma equipa de 15 colaboradores, que garantem toda a logística operacional de planeamento e execução das mais diversas tarefas, mas imprescindíveis ao bom funcionamento da Instituição, como sendo os serviços administrativos, da cozinha e lavandaria.

Em termos médios, e de forma gráfica, a Instituição registou os seguintes níveis de ocupação:

Área	Resposta Social	Capacidade	Ocupação	Observações
Infância	Creche	110	85	110 Comparticipados <i>Comparticipação em função da ocupação</i>
	Jardim Infância	50	50	30 Comparticipados
	CATL	40	19	15 Comparticipados
3ª Idade	Centro Dia	30	11	16 Comparticipados <i>Comparticipação em função da ocupação</i>
	SAD	58	46	30 Comparticipados
	ERPI	60	60	48 Comparticipados
Saúde	Clínica de Fisioterapia	n.a.	n.a.	Protocolos apenas com seguradoras e atendimento a particulares
	Unidade de Saúde	18	Variável	Cuidados continuados; 15 Comparticipados e 3 Gestão Privada



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

Área	Resposta Social	Capacidade	Ocupação	Observações
Deficiência	CACI	22	22	20 Comparticipados
	Lar Residencial	9	9	9 Comparticipados

Apoio social	RSI – Equipa Multidisciplinar	244 famílias	244 famílias	n.a.
	Cantina Social	33 refeições/dia	33 refeições/dia	33 Comparticipados

2- Evolução da situação económica e financeira

Os valores evidenciados nas demonstrações financeiras revelam que ao nível das principais componentes de gastos a Instituição registou aumentos consideráveis, cujo efeito global foi atenuado pelo aumento ao nível dos rendimentos

Apresentamos de seguida uma análise às várias rubricas das demonstrações financeiras:

Estrutura de rendimentos

Descrição	Em cêntimos de Euro			
	2024	2023	Variação	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	3.210.454,51	2.977.018,73	233.435,78	7,8%
Subsídios à exploração	300.386,80	293.792,24	6.594,56	2,2%
Variação nos inventários da produção	7.284,25	5.177,56	2.106,69	40,7%
Outros rendimentos	139.472,23	278.828,09	(139.355,86)	(50,0%)
Juros e rendimentos similares obtidos	20,28	2,30	17,98	781,7%
Total da estrutura de rendimentos	3.657.618,07	3.554.818,92	102.799,15	2,9%

O montante dos rendimentos apresenta algumas variações face ao exercício anterior, nomeadamente ao nível do volume de negócios e dos outros rendimentos. Na primeira componente foi registado um aumento, por atualização de mensalidades e dos “acordos de cooperação”, e na segunda foi registada uma diminuição por ausência de alienação



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

significativa de património da Instituição. Em termos globais ocorreu uma variação positiva de de cerca de 102 mil euros a que corresponde um aumento de 2,9%

Estrutura de gastos

Descrição	Em cêntimos de Euro			
	2024	2023	Varição	Varição (%)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	516.479,42	489.027,60	27.451,82	5,6%
Fornecimentos e serviços externos	567.691,72	489.142,68	78.549,04	16,1%
Gastos com o pessoal	2.523.669,73	2.329.218,40	194.451,33	8,3%
Outros gastos	5.825,35	4.733,62	1.091,73	23,1%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	124.288,41	87.401,49	36.886,92	42,2%
Juros e gastos similares suportados	79.206,79	65.334,37	13.872,42	21,2%
Total da estrutura de gastos	3.817.161,42	3.464.858,16	352.303,26	10,2%

A estrutura de gastos manteve-se quase inalterada, porém devido ao que já foi referido anteriormente, e também por via do aumento da RMMG, os gastos com pessoal registaram um acentuado aumento face ao exercício anterior.

Pessoal

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta
Gastos com pessoal	2.523.669,73	2.329.218,40	194.451,33
N.º médio de colaboradores	155	152	3
Gasto médio por colaborador	16.281,74	15.323,81	957,93

Ebitda

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	43.931,57	242.694,32	(198.762,75)	81,9%
Resultado líquido do período	(159.543,35)	89.960,76	(249.504,11)	277,3%

Pelo já descrito nos pontos anteriores, verifica-se uma inversão nos resultados líquidos, o que fará com que a Instituição tenha de equacionar novas mediadas para maximizar os rendimentos e otimizar os gastos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

No que respeita à estabilidade financeira da Santa Casa no médio e longo prazo, os indicadores apresentam evolução favorável, pelo que deixam em aberto a perspetiva de a Instituição conseguir atingir um cenário de maior equilíbrio.

Vejamos mais em pormenor alguns indicadores económicos e financeiros que sustentam esta previsão.

Estrutura de capitais	2024	2023
Autonomia financeira	49 %	43 %
Solvabilidade financeira	96 %	76 %
Endividamento	51 %	57 %

Rácios de funcionamento	2024	2023
Prazo médio de recebimentos (<i>dias</i>)	21	23
Prazo médio de pagamentos (<i>dias</i>)	127	121
Prazo médio de stocks (<i>dias</i>)	32	36

Posição Financeira

ATIVO	31/12/2024	Peso %	31/12/2023	Peso %	Variação 2024 - 2023
Ativo não corrente	3.216.916,03	91,8%	3.189.300,37	91,0%	27.615,66
Ativo corrente	287.033,30	8,2%	367.826,19	10,5%	(80.792,89)
Total Ativo	3.503.949,33	100,0%	3.557.126,56	101,5%	(53.177,23)
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO					
Fundos Patrimoniais	1.662.556,75	47,4%	1.616.045,86	46,1%	46.510,89
Passivo não corrente	858.329,38	24,5%	863.188,35	24,6%	(4.858,97)
Passivo corrente	983.063,20	28,1%	1.077.892,35	30,8%	(94.829,15)
Total Fundos Patrimoniais e Passivo	3.503.949,33	100,0%	3.557.126,56	101,5%	(53.177,23)



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

Indicadores de Gestão	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Ativo Fixo Tangível (AFT)	3.189.400,29	3.161.784,63	27.615,66	0,9 %
Fundos patrimoniais	1.662.556,75	1.616.045,86	46.510,89	2,9 %
Capitais Permanentes	2.520.886,14	2.342.422,08	178.464,06	7,6 %

3- Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

4- Evolução previsível da atividade

A Mesa Administrativa considera que os resultados obtidos ficaram aquém do inicialmente esperado, muito por consequência do evidenciado nos pontos anteriores. Assim o esforço de implementação de medidas e planificação levadas a cabo no sentido da contenção e gastos e da maximização possível dos rendimentos, deverá continuar no próximo exercício. Nestes termos acreditamos que no próximo ano o desempenho poderá ser francamente melhor.

O Setor social irá ter reforço durante o exercício de 2025, com a atualização dos protocolos de cooperação, não se conhecendo à data a totalidade dos valores finais dos mesmos.

5- Dívidas à Administração Tributária e ao Instituto de Segurança Social

A Santa Casa não tem em mora qualquer dívida à Administração Tributária, nem ao Instituto de Segurança Social, nem a quaisquer outras Entidades Públicas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

6 - Proposta de aplicação de resultados

A Mesa Administrativa propõe que o resultado líquido do exercício, que ascendeu a 159.543,35 euros negativos, seja aplicado em Resultados Transitados.

7- Agradecimentos

A Mesa Administrativa aproveita a oportunidade para agradecer a todos os Irmãos, Colaboradores, demais entidades que com ela se relacionam e que permitem diariamente fazer desta uma Instituição de referência.

Tarouca, 10 de março de 2025

A Mesa Administrativa,



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
TAROUCA

Demonstrações Financeiras Individuais

ADMINISTRAÇÃO 2024



Índice

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	6
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	7
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023	8
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024	8
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	9
ANEXO	
1 Identificação da entidade e período de relato	10
1.1 Designação da entidade	10
1.2 Sede	10
1.3 Natureza da atividade	10
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	11
2.1 Indicação do referencial contabilístico	11
2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.	12
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.	13
3 Políticas contabilísticas	13
3.1 Ativos fixos tangíveis	13
3.2 Investimentos financeiros	14



3.3	Inventários	14
3.4	Créditos a receber	15
3.5	Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento	15
3.6	Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros	16
3.7	Acréscimos e diferimentos	17
3.8	Caixa e depósitos bancários	17
3.9	Imparidade de ativos	18
3.10	Fundos patrimoniais	19
3.11	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	19
3.12	Passivos não correntes	19
3.13	Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	20
3.14	Outros passivos correntes e fornecedores	20
3.15	Vendas e prestação de serviços	20
3.16	Subsídios	21
3.17	Benefícios dos empregados	22
3.18	Rendimentos financeiros	23
3.19	Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	23
3.20	Principais pressupostos relativos ao futuro	23
3.21	Principais pressupostos relativos ao futuro	24
4	Alteração de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	24
4.1	Natureza dos erros	24
5	Fluxos de caixa	24
5.1	Comentário dos responsáveis pela Entidade sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso	24
5.2	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	25
6	Ativos fixos tangíveis	25
6.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	25
6.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	26
6.3	Ativos fixos tangíveis que figuram como garantia real de empréstimos bancários	26
7	Investimentos financeiros	26
8	Inventários	27
8.1	Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada	27



8.2	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas:	27
8.3	Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período	27
8.4	Variação de produção	28
9	Créditos a receber	28
10	Estado e outros entes públicos	28
11	Diferimentos:	29
	Esta rubrica tem a seguinte decomposição:	29
12	Outros ativos	29
13	Fundos, Resultados Transitados e Outras variações nos Fundos Patrimoniais	29
14	Financiamentos obtidos	30
14.1	Financiamentos obtidos por maturidade	31
15	Fornecedores	31
16	Outros passivos	32
17	Vendas e prestação de serviços	32
18	Subsídios, doações e legados à exploração	32
19	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	33
20	Gastos com pessoal	33
21	Outros rendimentos	34
22	Outros gastos	35
23	Juros e rendimentos similares obtidos	35
24	Juros e gastos similares suportados	35
25	Acontecimentos após a data do balanço	36
25.1	Autorização para emissão	36
25.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	36



26	Divulgações exigidas por diplomas legais	36
27	Outras informações	37
28	<i>Termo de responsabilidade</i>	37



BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Cêntimos de Euro

RUBRICAS	Notas	Datas		
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023 Reexpresso
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	6	3.189.400,29	3.024.972,50	3.161.784,63
Investimentos financeiros	7	27.515,74	27.515,74	27.515,74
Subtotal		3.216.916,03	3.052.488,24	3.189.300,37
Ativo corrente				
Inventários	8	44.808,64	48.027,95	48.027,95
Créditos a receber	9	182.172,62	184.100,76	184.100,76
Estado e outros Entes Públicos	10	3.192,03	25.480,68	25.480,68
Diferimentos	11	-	-	-
Outros ativos correntes	12	40.834,82	69.265,25	69.265,25
Caixa e depósitos bancários	5	16.025,19	40.951,55	40.951,55
Subtotal		287.033,30	367.826,19	367.826,19
Total do Ativo		3.503.949,33	3.420.314,43	3.557.126,56
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Resultados transitados	13	647.498,06	420.725,17	557.537,30
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	13	1.174.602,04	968.547,80	968.547,80
Resultado Líquido do período		(159.543,35)	89.960,76	89.960,76
Total dos fundos patrimoniais		1.662.556,75	1.479.233,73	1.616.045,86
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	14	858.329,38	863.188,35	863.188,35
Subtotal		858.329,38	863.188,35	863.188,35
Passivo corrente				
Fornecedores	15	178.470,17	178.020,17	178.020,17
Estado e outros Entes Públicos	10	52.141,32	158.162,93	158.162,93
Financiamentos obtidos	14	345.657,69	357.429,22	357.429,22
Diferimentos	11	-	22.392,26	22.392,26
Outros passivos correntes	16	406.794,02	361.887,77	361.887,77
Subtotal		983.063,20	1.077.892,35	1.077.892,35
Total do passivo		1.841.392,58	1.941.080,70	1.941.080,70
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.503.949,33	3.420.314,43	3.557.126,56

Tarouca, 10 de março de 2025

O Contabilista Certificado

A MESA ADMINISTRATIVA



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Cêntimos de Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	17	3.210.454,51	2.977.018,73
Subsídios, doações e legados à exploração	18	300.386,80	293.792,24
Variação nos Inventários da Produção	8	7.284,25	5.177,56
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(516.479,42)	(489.027,60)
Fornecimentos e serviços externos	19	(567.691,72)	(489.142,68)
Imparidade de dividas a receber	9	-	-
Gastos com o pessoal	20	(2.523.669,73)	(2.329.218,40)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Outros rendimentos	21	139.472,23	278.828,09
Outros gastos	22	(5.825,35)	(4.733,62)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		43.931,57	242.694,32
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(124.288,41)	(87.401,49)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(80.356,84)	155.292,83
Juros e rendimentos similares obtidos	23	20,28	2,30
Juros e gastos similares suportados	24	(79.206,79)	(65.334,37)
Resultados antes de impostos		(159.543,35)	89.960,76
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(159.543,35)	89.960,76

Tarouca, 10 de março de 2025

O Contabilista Certificado

A MESA ADMINISTRATIVA



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	REEXPRESSA							Unidade Monetária: Cêntimos de Euro	
	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Resultado líquido do período	Total
Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	-	-	-	679.989,71	-	-	540.893,27	(259.264,54)	961.618,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização				136.812,13			427.654,53	259.264,54	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				(259.264,54)					
<i>Conciliação de ativos fixos tangíveis</i>									
	-	-	-	(122.452,41)	-	-	427.654,53	259.264,54	1.526.085,10
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								89.960,76	89.960,76
RESULTADO EXTENSIVO								89.960,76	1.616.045,86
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Outras operações				-			-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	-	-	-	557.537,30	-	-	968.547,80	89.960,76	1.616.045,86

Tarouca, 10 de março de 2025
O Contabilista Certificado

A MESA ADMINISTRATIVA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Unidade Monetária: Cêntimos de Euro	
	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	-	-	-	557.537,30	-	-	968.547,80	(159.543,35)	1.366.541,75
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização				89.960,76			206.054,24	159.543,35	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				89.960,76			206.054,24	159.543,35	1.822.100,10
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								(159.543,35)	(159.543,35)
RESULTADO EXTENSIVO								(159.543,35)	1.662.556,75
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Outras operações				-			-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	-	-	-	647.498,06	-	-	1.174.602,04	(159.543,35)	1.662.556,75

Tarouca, 10 de março de 2025
O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Cêntimos de Euro

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	3.219.957,57	1.903.355,95
Pagamentos a fornecedores	(1.012.124,47)	(998.023,12)
Pagamentos ao pessoal	(1.973.153,56)	(2.303.552,44)
Caixa gerada pelas operações	234.679,54	(1.398.219,61)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	-
Outros recebimentos/pagamentos	(228.348,14)	1.427.616,87
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	6.331,40	29.397,26
Fluxos de caixa das actividade de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(151.904,07)	(701.633,94)
Investimentos Financeiros	-	-
Recebimentos Provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	10.429,26	136.297,30
Outros activos	-	22.912,24
Subsídios ao investimento	206.054,24	454.086,39
Juros e rendimentos similares	-	2,30
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)	64.579,43	(88.335,71)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	151.049,46
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(16.630,50)	-
Juros e gastos similares	(79.206,79)	(65.334,37)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)	(95.837,29)	85.715,09
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(24.926,46)	26.776,64
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	40.951,55	14.174,91
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.025,09	40.951,55

Tarouca, 10 de março de 2025

O Contabilista Certificado

A MESA ADMINISTRATIVA



ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

NIPC: 501370587

CAE PRINCIPAL: 87301 - ACTIVIDADES APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, COM ALOJAMENTO

1.2 Sede

Rua de S. Miguel 3610-143 TAROUCA

1.3 Natureza da atividade

A “Santa Casa da Misericórdia de Tarouca” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social”, com estatutos publicados no Diário da República n.º 145 de 26/06/2000, Série III, sendo o registo de alterações efetuado em 01/02/2016, pelo averbamento n.º 3, à inscrição N.º. 41/85, a fls.23 e 23 verso do Livro N.º. 2 das Irmandades da Misericórdia, com sede em “Tarouca – Rua de S. Miguel”. Tem como atividade “Apoio Social para Pessoas Idosas, com e sem alojamento, Crianças e Jovens sem alojamento, Deficiência, Unidade de Saúde e Fisioterapia, para assim prosseguir os seguintes objetivos:

- Em especial na área social, a Irmandade da Misericórdia exerce a sua ação através das 14 Obras de Misericórdia, (tanto as corporais como as espirituais), nas áreas da educação, da saúde, da cultura, entre outras, através da criação, organização e gestão de serviços e obras sociais, como estabelecimentos, equipamentos, estruturas residenciais e outras valências, designadamente:
 - À Infância e Juventude, em especial a crianças e jovens em perigo ou com deficiência;
 - Às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem abrigo e a vítimas de violência doméstica;
 - Apoio e proteção à família e comunidade em geral;
 - Apoio à integração social e comunitária;
 - Promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa de reabilitação e reintegração;



- Salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, assim como a instalação de biblioteca;
- Promoção da educação, da formação profissional, da cidadania e igualdade de direitos e oportunidades;
- Agricultura e recursos naturais.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:



-
- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
 - b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
 - c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos



materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL, com a exceção da rubrica de vendas e prestação de serviços e de subsídios à exploração,

De acordo com as instruções da Comissão de Normalização contabilística, de Outubro de 2023, esta veio interpretar que as transferências destinadas a complementar as entregas dos utentes para pagamento de serviços prestados também eram de contabilizar como prestações de serviço. Assim dada a relevância dos valores envolvidos, foi opção reexpressar as contas da demonstração de resultados de 2022. Assim em 2022 a rubrica 72 viu acrescido o montante de 1.245.712,35 euros e a rubrica 75 viu retirado esse mesmo montante.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas (conforme política descrita na nota 3.14). O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.



As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	50	2,00%
Equipamento básico	6	16,67%
Equipamento de transporte	4	25,00%
Equipamento administrativo	6	16,67%
Outros ativos fixos tangíveis	5	20,00%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.

3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

3.3 Inventários



As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a fórmula de custeio utilizada é Custo Médio.

Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “Imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

3.4 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade (conforme política descrita na nota 3.11) quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como “Ativo Corrente”, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.5 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*



c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.6 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros



As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade segundo o referido na nota 3.14)

3.7 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.8 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.



A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.9 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos “Inventários”, dos “Ativos financeiros” que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e “Ativos biológicos” relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao



limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.10 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.11 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.12 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,



- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras.

3.13 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (*é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda*) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;

3.14 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.15 Vendas e prestação de serviços

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Instituição, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que,



relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.16 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Instituição cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios, doações e legados a exploração” da demonstração dos resultados do período,



independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.17 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.



3.18 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.19 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 incluem:

Análise às perdas por imparidade dos ativos;

Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.20 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.21 Principais pressupostos relativos ao futuro

4 Alteração de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 Natureza dos erros;

Ao proceder-se à conciliação de valores registados no património da Instituição e os registados contabilisticamente, verificaram-se diferenças de valores, no montante de 214.330,08 euros. Por se tratar de diferenças não respeitantes ao exercício de 2024, procederam-se às correções na conta 56 - Resultados Transitados. De forma a acautelar o princípio da comparabilidade entre exercícios, procedeu-se no Balanço à reexpressão de valores para o exercício de 2023, e da reexpressão da Demonstração de Alterações nos Fundos Próprios de 2023.

Em sentido inverso foi efetuado o desreconhecimento de 77.517,95 euros, também à conta de resultados transitados, referentes a ativos fixos tangíveis em curso, nomeadamente projetos de remodelação de edifícios. Este desreconhecimento foi operado devido aos bens não revestirem a qualidade de ativos fixos, e também pelo tempo excessivo decorrido desde a elaboração e o presente momento, sem que as obras se tenham iniciado.

Em suma, a conta 56 – Resultados Transitados viu o montante reforçado em 136.812,13 euros.

5 Fluxos de caixa

5.1 Comentário dos responsáveis pela Entidade sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.



5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	1 585,90	1 600,78
Depósitos à ordem	14 439,29	39 350,77
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos bancários	16 025,19	40 951,55
Descobertos bancários	0,00	0,00
Total de caixa e seus equivalentes (DFC)	16 025,19	40 951,55

6 Ativos fixos tangíveis

6.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

Descrição	2023						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis e AFT em curso	
Quantia escriturada bruta							
Saldo em 01.01.2023	198.758,63	3.334.576,18	1.027.084,20	345.986,23	220.302,27	147.062,10	5.273.769,61
Adições	-	-	8.594,67	40.590,00	615,99	649.437,70	699.238,36
Alienações / abates	-	-	-	(2.893,42)	-	-	(2.893,42)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Correções saldo	-	28.928,21	(7.409,80)	(19.221,64)	(3.411,31)	(76.403,41)	(77.517,95)
Saldo em 31.12.2023	198.758,63	3.363.504,39	1.028.269,07	364.461,17	217.506,95	720.096,39	5.892.596,60
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2023	88,66	1.520.336,88	774.593,85	316.576,85	214.777,03	32.926,21	2.859.299,48
Adições	18,76	65.936,05	20.855,90	-	590,78	-	87.401,49
Alienações / abates	-	-	-	(1.558,92)	-	-	(1.558,92)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Correções saldo	86,84	(390.631,13)	182.070,41	8.853,24	(10.178,42)	(4.531,02)	(214.330,08)
Saldo em 31.12.2023	194,26	1.195.641,80	977.520,16	323.871,17	205.189,39	28.395,19	2.730.811,97
Quantia escriturada	198.564,37	2.167.862,59	50.748,91	40.590,00	12.317,56	691.701,20	3.161.784,63



2024

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis e AFT em curso	Total
Quantia escriturada bruta							
Saldo em 01.01.2024	198.758,63	3.363.504,39	1.028.269,07	364.461,17	217.506,95	720.096,39	5.892.596,60
Adições	-	-	114.936,14	-	7.306,04	29.661,89	151.904,07
Alienações / abates	-	-	(5.191,26)	(12.968,74)	-	-	(18.160,00)
Transferências	-	704.443,86	-	-	-	(704.443,86)	-
Saldo em 31.12.2024	198.758,63	4.067.948,25	1.138.013,95	351.492,43	224.812,99	45.314,42	6.026.340,67
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2024	194,26	1.195.641,80	977.520,16	323.871,17	205.189,39	28.395,19	2.730.811,97
Adições	-	80.043,12	32.891,50	8.118,00	2.047,80	1.187,99	124.288,41
Alienações / abates	-	-	(5.191,26)	(12.968,74)	-	-	(18.160,00)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	194,26	1.275.684,92	1.005.220,40	319.020,43	207.237,19	29.583,18	2.836.940,38
Quantia escriturada	198.564,37	2.792.263,33	132.793,55	32.472,00	17.575,80	15.731,24	3.189.400,29

6.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Rubrica do AFT	31/12/2024		31/12/2023	
	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Terrenos e recursos naturais	0,00	194,26	18,76	194,26
Edifícios e outras construções	80.043,12	1.275.684,92	65.936,05	1.195.641,23
Equipamento básico	32.891,50	1.005.220,40	20.855,90	977.445,62
Equipamento de transporte	8.118,00	319.020,43	0,00	323.871,17
Equipamento administrativo	2.047,80	207.237,19	590,78	205.189,39
Outros ativos fixos tangíveis	1.187,99	29.583,18	0,00	28.395,19
Total	124.288,41	2.836.940,38	87.401,49	2.730.736,86

6.3 Ativos fixos tangíveis que figuram como garantia real de empréstimos bancários

Edifício do Lar N.º Sra do Socorro – com valor contabilístico de 319.543 euros;

Edifício da Creche – com valor contabilístico de 1.392.252 euros;

Edifício da Unidade de Saúde – com valor contabilístico de 327.394 euros

7 Investimentos financeiros

Títulos de participação mensurados ao custo

Descrição dos investimentos financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de compensação de trabalho	26 508,26	26 508,26
Títulos da Caixa de Crédito Agrícola Beira Douro	1 007,48	1 007,48
Total	27 515,74	27 515,74



8 Inventários

8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

A Instituição adota como fórmula de custeio dos seus inventários o custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	44 808,64	48 027,95
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00
Total	44 808,64	48 027,95

8.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2024		2023	
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	0,00	48 027,95	0,00	47 079,68
Compras	0,00	561 900,26	0,00	544 123,22
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	-48 640,15	0,00	-54 147,65
Inventário final	0,00	44 808,64	0,00	48 027,95
CMVMC	0,00	516 479,42	0,00	489 027,60



8.4 Variação de produção

	2024	2023
Descrição	Produtos acabados e intermédios	Produtos acabados e intermédios
Inventário inicial	0,00	0,00
Reclassificação e regularização de inventários	-7 284,25	-5 177,56
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
Inventário final	0,00	0,00
Variação nos inventários na Produção	7 284,25	5 177,56

9 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Créditos a receber	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Utentes		17 841,54	17 841,54		30 007,49	30 007,49
Clientes		164 331,08	164 331,08		154 093,27	154 093,27
Total ativo	0,00	182 172,62	182 172,62	0,00	184 100,76	184 100,76

10 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Outros (Restituição Iva IPSS)		3 192,03	3 192,03		25 480,68	25 480,68
Total ativo	0,00	3 192,03	3 192,03	0,00	25 480,68	25 480,68
Passivo:						
IVA		-	-		109 624,40	109 624,40
IRS		6 829,79	6 829,79		7 603,16	7 603,16
Segurança Social		45 311,53	45 311,53		40 935,37	40 935,37
Total do passivo	0,00	52 141,32	52 141,32	0,00	158 162,93	158 162,93



11 Diferimentos:

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Período 31/12/2024	Período 31/12/2023
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	0,00	0,00
Despesas de conservação diferidas	-	-
Total	0,00	0,00
Passivos:		
Rendimentos a reconhecer ISS	-	19 205,56
Programa formação - Fundo Social Europeu	-	3 186,70
Total	0,00	22 392,26

12 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Outros devedores						
<i>IGFSS - Cantina Social</i>		2 853,00	2 853,00		2 853,00	2 853,00
<i>IEFP - Centro Emprego Lamego</i>		0,00	0,00		0,00	0,00
<i>Norte2020 – AD&C</i>		24 940,00	24 940,00		37 619,96	37 619,96
<i>Medidas PRR – Mobilidade Verde</i>		7 500,00	7 500,00		7 500,00	7 500,00
<i>ANJE – Programa formação PMES</i>		0,00	0,00		3 186,70	3 186,70
Adiantamentos pessoal		50,00	50,00		1 497,56	1 497,56
Outros (saldo devedores fornecedores)		5 491,82	5 491,82		16 608,03	16 608,03
Total ativo	0,00	40.834,82	40.834,82	0,00	69 265,25	69 265,25

13 Fundos, Resultados Transitados e Outras variações nos Fundos Patrimoniais

Nos “Resultados transitados” ocorreram as seguintes variações:



Resultados transitados	2024	2023
Saldo em 01.01.	557 537,30	679 989,71
Aumentos do período		
Aplicação RLE	89 960,76	0,00
Outras (correção de AFT)		136 812,13
Total dos aumentos do período	647 498,06	136 812,13
Diminuições do período		
Correção saldos clientes	0,00	0,00
Correção imputação subsídios exploração	0,00	0,00
Aplicação RLE	0,00	259 264,54
Total das diminuições do período	0,00	259 264,54
Saldo em 31.12.	647 498,06	557 537,30

Em "Ajustamentos/Outras variações nos Fundos Patrimoniais":

Outras variações nos fundos patrimoniais	2024	2023
Saldo em 01.01.	968 547,80	540 893,27
Aumentos do período		
Subsídios ao investimento	252 112,41	454 086,40
Total dos aumentos do período	1 220 660,21	454 086,40
Diminuições do período		
Imputação subsídios investimento	46 058,17	26 431,87
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00
Total das diminuições do período	46 058,17	26 431,87
Saldo em 31.12.	1 174 602,04	968 547,80

14 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:



RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	858 329,38	206 657,69	1 064 987,07	863 188,35	190 289,13	1 053 477,48
Contas caucionadas	0,00	139 000,00	139 000,00	0,00	123 500,00	123 500,00
Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	43 640,09	43 640,09
Loações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários		0,00	0,00		0,00	0,00
Totais	858 329,38	345 657,69	1 203 987,07	863 188,35	357 429,22	1 220 617,57

14.1 Financiamentos obtidos por maturidade

Financiamentos obtidos	31/12/2024	31/12/2023
Pagamentos até 1 ano	345.657,69	357.429,22
Passivo corrente	345.657,69	357.429,22
Pagamentos mais de que um 1 ano e não mais de 5 anos	104.354,74	164.873,89
Pagamentos mais de 5 anos	753.974,64	698.314,46
Passivo não corrente	858.329,38	863.188,35
Totais	1.203.987,07	1.220.617,57

Estes financiamentos encontram-se salvaguardados pela hipoteca dos seguintes imóveis:

Edifício do Lar N.ª Sra do Socorro – com valor contabilístico de 319.543 euros;

Edifício da Creche – com valor contabilístico de 1.392.252 euros;

Edifício da Unidade de Saúde – com valor contabilístico de 327.394 euros

Não se procedeu à especialização de juros, dado que estes são pagos mensalmente.

15 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/c	178 470,17	178 020,17
Totais	178 470,17	178 020,17



16 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Outros passivos	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00		0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos		369 749,54	369 749,54		327 639,64	327 639,64
Valores à guarda - Utentes Lar		37 044,48	37 044,48		34 248,13	34 248,13
Total passivo	0,00	406 794,02	406 794,02	0,00	361 887,77	361 887,77

17 Vendas e prestação de serviços

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela Instituição:

Prestações de serviços	31/12/2024	31/12/2023
Ação Social	2.301.624,84	2.086.225,22
Saúde	887.964,66	869.836,67
Outras atividades	20.865,01	20.956,84
Volume de negócios	3.210.454,51	2.977.018,73

18 Subsídios, doações e legados à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios	300.386,80	293.792,24
CDSS - Viseu	4.195,49	0,00
Outras entidades	296.191,31	293.792,24
<i>Autarquias</i>	<i>169.018,43</i>	<i>128.133,49</i>
<i>IEFP IP</i>	<i>88.269,76</i>	<i>92.086,25</i>
<i>Programa Formação PME</i>	<i>0,00</i>	<i>12.746,79</i>
Donativos	38.903,12	60.825,71
Totais	300.386,80	293.792,24



19 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos especializados	22 185,29	19 662,11
Publicidade e propaganda	358,58	244,70
Vigilância e segurança	0,00	1 559,97
Honorários	174 911,86	158 311,70
Conservação e reparação	71 076,68	45 759,41
Despesas com serviços bancários	1 355,68	2 421,92
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	16 849,32	14 934,69
Livros e documentação técnica	33,14	0,00
Material de escritório	7 029,32	8 589,50
Artigos para oferta	3 285,03	5 161,85
Outros	7 362,75	5 548,37
Eletricidade	69 748,66	50 682,22
Combustíveis	57 790,63	53 354,22
Água	557,28	598,41
Deslocações e estadas	8 971,17	4 449,93
Rendas e alugueres	23 302,67	21 682,96
Comunicação	22 614,06	23 501,53
Seguros	12 375,43	11 538,09
Contencioso e notariado	5 083,06	7 516,62
Despesas de representação	0,00	84,65
Limpeza, higiene e conforto	50 307,95	43 097,55
Outros	12 493,16	10 420,10
Total	567 691,72	489 142,68

20 Gastos com pessoal

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente “10”

Os órgãos sociais da Instituição não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Instituição nos últimos 2 exercícios foi de 157, contando ainda a Instituição com a participação de 10 voluntárias.



Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remuneração do pessoal	1 974 601,02	1 805 760,51
Encargos sobre remunerações	416 960,04	382 884,45
Seguros	25.333,48	15 993,76
Gastos c/sub alimentação	93 347,50	97 590,95
Outros gastos com pessoal (formação, MHT e vestuário)	13 427,69	26 988,73
Total	2 523 669,73	2 329 218,40

21 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos suplementares	7 456,33	38 794,19
Descontos de pronto pagamento obtidos	118,59	70,77
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	10 429,26	160 768,46
Alienações	500,00	109 617,38
Sinistros	1 924,20	28 238,84
Rendas e outros rendimentos	8 005,06	22 912,24
Outros	121 468,05	79 194,67
<i>Imputação subsídios investimento</i>	<i>46 058,17</i>	<i>26 431,86</i>
<i>Restituição impostos (consignação IRS e restituição iva)</i>	<i>35 346,99</i>	<i>9 342,60</i>
<i>Outros (Correções exercícios anteriores Rappel combustível)</i>	<i>40 062,89</i>	<i>43 420,21</i>
Total	139 472,23	278 828,09



22 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Impostos	1 893,98	120,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Outros	3 931,37	4 613,62
<i>Correções relativas a exercícios anteriores</i>	200,24	1 403,62
<i>Donativos concedidos</i>	771,13	0,00
<i>Quotizações</i>	2 960,00	2 960,00
<i>Multas e penalidades</i>	0,00	250,00
Total	5 825,35	4 733,62

23 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Juros obtidos	20,28	2,30
Total	20,28	2,30

24 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Juros suportados	69 317,51	56 701,49
Outros gastos de financiamento	9 889,28	8 632,88
Total	79 206,79	65 334,37

Não se procedeu à especialização de juros, dado que estes são pagos mensalmente.



25 Acontecimentos após a data do balanço

25.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 10 de março de 2025. No entanto os membros da Instituição poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

25.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

26 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Conforme exigido no paragrafo 47 da NCRF nº 1 aplicável a esta entidade por força artº9º - E do Dec- lei nº 158/2009 de 13 de julho, na sua redação atual, Mesa administrativa, face ao prejuízo verificado neste exercício ponderou as expectativas futuras, e concluiu:

A atividade desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, tem um cariz social de importância fundamental na nossa sociedade, especialmente neste concelho por razões evidentes, quer na área da saúde, cuidados continuados, nos cuidados com a assistência à terceira idade, e na infância, quer no apoio à família e enquanto empregadora, o equilíbrio familiar que isso, significa.

Temos assim a expectativa futura da necessidade dos nossos serviços, mas também sabemos que a sua procura vai aumentar, pelo que isso se traduzirá num aumento dos rendimentos, contando para isso com o alargamento da área dos cuidados de saúde, crescimento das valências de índole de apoio social, comparticipadas pelo Estado.



Paralelamente este aumento de nível de atividade será acompanhado por um cuidado acrescido na racionalização de recursos disponíveis, quer ao nível dos gastos com pessoal quer dos consumos.

Dado o nosso comportamento financeiro, com o cumprimento escrupuloso dos nossos compromissos esperamos continuar a obter o apoio das instituições que nos têm apoiado.

27 **Outras informações**

A Entidade não tem ativos restringidos.

28 ***Termo de responsabilidade***

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2024, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor de terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.



A Mesa Administrativa

(Rui Fernando Guedes Raimundo - Provedor)

(Duarte João Reis Morais – Vice Provedor)

(Vasco Manuel Guedes Teixeira - Secretário)

(Adelaide Margarida Lopes Guedes de Melo-Tesoureiro)

(Carla Paula da Silva Cardoso - Mesário)

(António Lucas Cardoso Pereira - Mesário)

(Diorino da Conceição Lopes Cardoso - Mesário)

(Maria Paula Martins Amorim - Mesário)

(Inês Fabiana Silva Oliveira - Mesário)

(Rui Filipe Vingadas Silva - Mesário)

O Contabilista Certificado:

(Nuno Gomes CC n.º 83181)